



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 100, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a nova versão curricular do Curso de Graduação em Farmácia, Bacharelado, versão 2025, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - Ceunes desta Universidade.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.013812/2022-50 – COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA – CCFA/CEUNES; a Resolução nº 86, de 12 de julho de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a nova versão curricular do Curso de Graduação em Farmácia, modalidade Bacharelado, versão 2025, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – Ceunes da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, no regime semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º A organização curricular inclui:

I - carga horária total de 4.000 (quatro mil) horas, sem carga horária de Educação a Distância - EaD, distribuídas em:

- a) 2.895 (duas mil, oitocentas e noventa e cinco) horas de disciplinas obrigatórias;
- b) 800 (oitocentas) horas de estágio supervisionado;
- c) 80 (oitenta) horas de atividades complementares;
- d) 180 (cento e oitenta) horas de disciplinas optativas;
- e) 45 (quarenta e cinco) horas da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso;
- f) 400 (quatrocentas) horas de carga horária mínima de extensão; e
- g) 60 (sessenta) horas de carga horária da disciplina optativa Libras.

II - tempo mínimo de integralização curricular de 10 (dez) semestres e máximo de 15(quinze) semestres;

III - oferta anual de 50 (cinquenta) vagas, todas para ingressantes no 1º semestre.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO